

1ª Vara do Cível do Foro da Comarca de Arujá/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **N F E I LTDA - ME; F. B. C** bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, **intimado(s)** da designação supra, caso não localizado(s) para intimação pessoal; e **N. P. C;** bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, **intimado(s)** da designação supra, caso não localizado(s) para intimação pessoal; bem como do CONDOMÍNIO A. H. III. A Dra. Dra. Naira Blanco Machado, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Arujá/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizada por **A. H. B. P. G e Outro** em face de **N. F. E. I. LTDA-ME e OUTROS - Processo nº 000018-51.2021.8.26.0045 - Controle nº 36/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/03/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 27/03/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/03/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 18/04/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições e datas descritas no Edital que será publicado. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 33.748 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ISABEL/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno sob o nº 05 (cinco) da Quadra 37 (trinta e sete), do Loteamento denominado "Jardim Imperial", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações: Faz frente para a Rua Ravena onde mede 15,95 metros divididos em dois segmentos: 11, 30 metros em linha reta a 4,65 metros em curva. Da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede 28, 37 metros do lado direito, 30,00 metros do lado esquerdo e nos fundos mede 14,31 metros divididos em dois segmentos: 11, 30 metros em linha reta a 3,01 metros em curva confrontando a direita com o lote 06, a esquerda com o lote 04 e aos fundos com par te do lote 12, todos da mesma quadra, perfazendo uma superfície total de 453,98 m² (quatrocentos e cinquenta e três metros e noventa e oito decímetros quadrados). **Consta na Av.09 desta matrícula** RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DO LOTEAMENTO: Com relação ao lote, não será permitido: A - Desmembramento; B - Construção de mais de uma residência em cada lote; C Residência com mais de dois pavimentos (térreo e superior), sendo a mesma para fim estritamente residencial, com área mínima de construção de 120,00m² para edificação em alvenaria ou 150,00m² para construção com outros tipos de materiais e sendo permitida a taxa de ocupação no máximo igual a 50% da área do lote. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1000281-76.2015.8.26.0045, em trâmite na Juizado Especial da Comarca de Arujá/SP, requerida por EWERTON DONIZETE GUSMÃO contra FERNANDA BIFFANI CORDEIRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta às fls. 137/141** que trata-se de uma casa, sendo 3 suítes, 1 quarto, sala com 2 ambiente, mezanino, cozinha, lavabo, varanda, área de lazer com churrasqueira, forno de pizza, quintal, garagem para 4 carros coberta. Terreno mede: 453,98 m²; Área construída: 258,63m²; Condomínio: Arujá Hills III endereço: Rua Ravena nº 780, Arujá Hills III, Arujá/SP. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.256.666,66 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para outubro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 110.048,93 (junho/2021). **Remissão da execução:** O(a)s executado(a)s pode(m), antes de alienados os bens, pagar(em) o remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art.826 do CPC). No caso de leilão do bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até a assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). Arujá, 16 de fevereiro de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.

Serviço de Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Sumaré/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário **SEBASTIAO AZEVEDO DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 137.879.771-04; e **INEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.885.374/0001-72. A **Dra. Ana Lucia Granzoli**, MM. Juiz de Direito do Serviço de Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Sumaré/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada por **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/SP** em face de **SEBASTIAO AZEVEDO DE SOUSA e Outra - Processo nº 0029563-03.2005.8.26.0604 - Controle nº 7751/2005**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. Além disso, a minuta será publicada em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial conforme preconiza art. 22 da Lei de Execuções Fiscais. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/03/2023 às 11:30 h** e se encerrará **dia 27/03/2023 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/03/2023 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 17/04/2023 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). Conforme determinação judicial o valor mínimo de caução para proposta é de cinquenta por cento (50%) sobre o valor da arrematação. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 22.887 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SUMARÉ/SP - IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 15 da quadra M, do loteamento denominado Vila Inema, situado no distrito de Hortolândia, Comarca de Sumaré/SP, medindo 13,20 metros de frente para a rua 14; nos fundos mede 10,00 metros para o lote 14; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,10 metros para o bairro Santa Emília, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 m para o lote 16, tendo na lateral direita uma faixa de 3,00 metros de largura por 25,10 metros de comprimento, área de 75,30 m², reservada para viela sanitária, com a área total de 292,00 m². **Consta no R.2 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 7.751/05, em trâmite no Serviço Anexos da Fazenda da Comarca de Sumaré/SP, requerida por FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA contra SEBASTIAO AZEVEDO DE SOUSA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 03.21.010.0210.001 (conf. Av.3). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para maio de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Sumaré, 26 de dezembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0005461-80.2019.8.26.0100. Requerido: JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS - DIREITOS DO ARREMATANTE - Unidade Autônoma com a área privativa de construção de 37,20m² na Santa Efigênia/SP. Edifício Mirante do Vale - Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP. Contribuinte nº 001.047.0785-2. Descrição completa na Matrícula nº 54.937 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 134.017,27 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 93.812,08 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/04/2023 às 14h40min, e termina em 19/04/2023 às 14h40min; 2ª Praça começa em 19/04/2023 às 14h41min, e termina em 09/05/2023 às 14h40min.** Fica o requerido JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, a titular de domínio INDUSTRIA REUNIDAS ALEXANDRE DERMOND LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/10/2021.
ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública PROCESSO Nº 039/2023, EDITAL Nº 023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO. O certame será do tipo "Menor Preço por Item". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 14h00m do dia 24/03/2023, à Rua São João, 220 - Centro - Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 13 de Fevereiro de 2023. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA DOAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O certame será do tipo "Menor Preço Por Item". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 23/03/2023, à Rua São João, 220 - Centro - Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 13 de Março de 2023. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO.** Processo: nº 0038078-32.2011.8.26.0405. Requeridos: MARCELO FARIA, GLAUCIENE REGINA PIMENTEL - DIREITOS DO COOPERADO - Apartamento com área privativa de 58,310m² em Osasco. Avenida Edmundo Amaral, nº 3935, Osasco/SP - Contribuinte nº 23221.42.83.0283.00.000.01 (Área Maior). Descrição completa na Matrícula nº 32.070 do 02º CRI de Osasco/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 231.145,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 138.687,16 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/04/2023 às 10:20min, e termina em 02/05/2023 às 10:20min; 2ª Praça começa em 02/05/2023 às 10:21min, e termina em 23/05/2023 às 10:20min.** Ficam os requeridos MARCELO FARIA, GLAUCIENE REGINA PIMENTEL, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA PIRATININGA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/05/2017.
ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Pregão Eletrônico nº 011/2023 Processo Administrativo nº 11570/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, organização, gerenciamento, fiscalização, emissão, manutenção, distribuição e fornecimento de documento de legitimação de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos, equipamentos com chip de segurança, para alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal, através da aquisição de gêneros alimentícios em supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios, padarias e estabelecimentos similares que façam parte da rede de estabelecimentos credenciados. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 15/03/2023 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 15/03/2023 até às 13:30 horas do dia 29/03/2023. Abertura da sessão pública: às 13:31 horas do dia 29/03/2023. Início da disputa: às 14:00 horas do dia 29/03/2023. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000041/23
Pregão Eletrônico nº 012/2023 Processo Administrativo nº 9009/2022 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de Padronização Municipal I, Padronização Municipal II e Portaria 1.555 de 30 de julho de 2013. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 15/03/2023 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 15/03/2023 até às 08:30 horas do dia 10/04/2023. Abertura da sessão pública: às 08:31 horas do dia 10/04/2023. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 10/04/2023. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: FS000042/23
Pregão Presencial nº 006/2023 Processo Administrativo nº 10324/2022 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em regime fracionado, em botijões de 13 e 45 kg, para atender aos serviços de alimentação escolar e setores municipais. Retirada do Edital: a partir de 15/03/2023 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 28/03/2023 às 13:30 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro - SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro - SP, 13 de março de 2023. Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 O MUNICÍPIO DE TAIÚVA, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, COMUNICA que está disponível aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO - INCLUSÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no site www.taiuva.sp.gov.br e www.gliconsultoria.com.br. Taiúva, 13 de março de 2023. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº. 021/2023. Objeto: Aquisição de material didático para implantação de programa educacional de formação socioeconômica para os alunos e rede pública municipal. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 27/03/2023 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/edits-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº. 022/2023. Objeto: Fornecimento e instalação de uma cobertura em estrutura metálica do Clube Vargemgrandense. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 28/03/2023 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/edits-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº. 018/2023. Objeto: Registro de Preços para contratações de exames de diagnóstico por imagens do tipo Mamografia Digital Bilateral. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 27/03/2023 às 14h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. DATA: 29/03/2023 - 10H00. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14/03/2023, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00 às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALLI ABI CHEDID. Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 006/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFUZAMENTO DE POÇO ARTESIANO NA UBS BAIRRO DOS LEAIS. DATA: 30/03/2023 - 10H00. TOMADA DE PREÇOS N. 007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. DATA: 30/03/2023 – 13H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO "COMPLEXO ESPORTIVO NELSON BELLINI BARONE" – CAMPO DO SETE. DATA: 30/03/2023 – 15H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO "PARQUE REPRESA DR. JOVINO SILVEIRA". DATA: 31/03/2023 – 10H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM 16 RUAS DO MUNICÍPIO. DATA: 31/03/2023 – 14H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 1.337 PONTOS E INSTALAÇÃO DE 66 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DATA: 31/03/2023 – 15H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00 às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALLI ABI CHEDID. Prefeito Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL - 2ª FASE. DATA: 14/04/2023 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00 às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 10 de Março de 2023. Dr. ELMIR KALLI ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005296-85.2020.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER AJO) GEOVANI SILVA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Almoço, RG 8.310.261, CPF 04972491205, com endereço à Rua João Brandão, 84, Vila Ita, CEP 12321-312, Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Liberty Seguros S/A**, alegando em síntese: que a parte Executada firmou contrato de locação de imóvel. Como garantia à avença, foi contratado o Seguro Fiança da parte requerente, contudo, a parte requerida ficou inadimplente em relação a alugueres e demais encargos, desse modo, os valores devidos importam em R\$52.220,72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10%, no prazo de 3 dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo deducido, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. O prazo para oferecimento de embargos à execução é de 15 dias, contados na forma do art.231, do CPC. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1%. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jacareí, em 13 de fevereiro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LICURGO MENDES, REQUERIDO POR SÉRGIO MENDES - PROCESSO Nº1007921-03.2022.8.26.0008. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/03/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO DE LICURGO MENDES, CPF 067.222.618-91**, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeados como **CURADORES**, em caráter DEFINITIVO, os Srs. **Sérgio Mendes, CPF 012.364.198-55** e **Silvio Mendes, CPF 790.510.228-91**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2023.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados ESPÓLIO DE ROBERTO GALBRAITH HADDAD (RG. nº 36863899, CPF. nº 111.469.748-68), **ESPÓLIO DE LEIDE CAVALOTTI HADDAD** (RG. nº 4.879.979-SSP/SP, CPF. nº 118.000.458-24), representados por seu inventariante ROBERTO CAVALOTTI HADDAD (RG. nº 13.836.805-3, CPF. nº 148.510.058-57), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, requerida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI, PROCESSO 0517178-32.2007.8.26.0624** ordem 8945/2007. O Doutor **RUBENS PETERSEN NETO**, Juiz de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Itaiti/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo **LEILÃO PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM** – Um lote de terreno (SEM BENEFITÓRIAS) sob o nº 15, da quadra 18, com frente para a Rua Colbert Moreira Alvim, antiga Rua 19, no Jardim Gramados, nesta cidade de Itaiti, medindo vinte metros de frente, igual medida nos fundos, por cinquenta e um metros da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando-se com os lotes 13, 17 e 16, lote esse com a área de 1.000,00 metros quadrados, objeto da **matrícula nº 15.119 no C.R.I. de Itaiti/SP**; Inscrição Municipal nº 1038-0051; **Consta conforme Av.2**, que o imóvel descrito, situa-se do lado ímpar, distante 140,00 metros da rua 10; **Consta conforme R.4**, penhora nos autos 592/96, ação de execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Itaiti; **Consta conforme R.5**, penhora nos autos 2714/2001, ação de execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Itaiti; **Consta conforme Av.6**, penhora nos autos 8.040/2009, ação de execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Itaiti; **conforme Av.7**, registro da penhora exequenda; **conforme Av.8**, penhora nos autos 1503978-18.2019.8.26.0624, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Itaiti; **AUTO DE CONSTATÇÃO E AVALIAÇÃO: R\$50.000,00 (Jan./2020); DÉBITO EXEQUENDO – fls.112; R\$29.697,18 - Outubro/2021; DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 20 de Março de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 23 de Março de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se à sem interrupção, encerrando no dia 12 de Abril de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo Índice do I.J.U.S.P. prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º e § 2º e § 7º e § 8º do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante, conforme Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: phillipe@argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados **ESPÓLIO DE ROBERTO GALBRAITH HADDAD** (RG. nº 36863899, CPF. nº 111.469.748-68), **ESPÓLIO DE LEIDE CAVALOTTI HADDAD** (RG. nº 4.879.979-SSP/SP, CPF. nº 118.000.458-24), representados por seu inventariante ROBERTO CAVALOTTI HADDAD, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000991-30.2023.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olmo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aJO) **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, empresário individual inscrito no CNPJ 36.762.668/0001-13, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **MARCELO PALOMO DE SOUZA** para receber a quantia de R\$37.112,98 (Janeiro/2023). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de março de 2023.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados ADEMIR SIGNORI BORSSATO (CPF.021.590.829-53); **HGM DE TATUI COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME** (CNPJ.01.117.377/0001-98); **FRANCISCO NELSON ANDREOLI** (RG. nº 840.947.990-01), casado com **HELENA CARDOSO ANDREOLI** (CPF. nº 965.192.468-15); **HUGO GALVAO FILHO** (CPF.038.173.828-04); **MARCIA DE JESUS FRANCO DE OLIVEIRA GALVAO** (CPF. nº 122.987.058-01); **LUIS ANTONIO RIBEIRO DE CAMPOS** (CPF.622.520.628-00); **MARIA DAS DORES MIRANDA** (CPF.031.800.118-74); **ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA ALVES FLORIANO** (CPF.020.877.268-89); **OS COPROPRIETÁRIOS ANGELINA FERREIRA GALVÃO** (CPF. nº 796.247.408-44); **MARIA JOSE GALVÃO** (CPF. nº 021.149.548-46); **MARIA RAQUEL GALVÃO CAMARGO** (CPF.110.333.758-02), casada com **EDSON OSÓRIO DE CAMPOS CAMARGO** (CPF.027.176.668-93); e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida pelo **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** (CNPJ nº 1468.700/0001-90), **PROCESSO 0008155-9.2017.8.26.0624**, a Doutora **ANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFEL CANTARELLI**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaiti/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo **LEILÃO PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM** – Um imóvel localizado na Rua Martiniano de Azevedo, nº 210, e seu respectivo lote de terreno nesta cidade de Itaiti, zona urbana, distante cerca de vinte e sete metros da Avenida Cel. Firmo Vieira de Camargo, medindo onze metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta e cinco metros de fundo, e em frente aos fundos, de ambos os lados, e que divide-se pela frente com a rua 29, nos fundos divide-se com a Igreja Presbiteriana e João Almeida Rosa; de um lado com Alcimir Orsi e sua mulher; e de outro lado com os condôminos Rôf Miguel Orsi e sua mulher; **Inscrição Municipal ; Matrícula 8244 do Cartório de Registro de Imóveis de Itaiti/SP**; Consta conforme Av.8 da citada matrícula, registro da penhora exequenda (parte ideal de 16,66%); **BENEFITÓRIAS**: (construção antiga) cozinha e sala de jantar com piso frio, sala e corredor de acesso aos quartos com piso de tacos em madeira, lavabo; dois quartos com pisos de tacos; um banheiro; Uma suíte, (composta de quarto, closet e banheiro); poço de luz; nos fundos área de serviço coberta e mais um banheiro; imóvel recuado com pequeno jardim na frente e garagem na parte lateral do imóvel. **AVALIAÇÃO OFICIAL** – fls.1095; **R\$720.000,00 (Out./2022); DÉBITO EXEQUENDO – fls.1064/1067; R\$527.350,52 até JUNHO/2022**; Artigo 843 NCPC - Tratando-se de penhora de bem individual, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º - É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º - Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. **DATAS DOS LEILÕES:** 1º leilão, que terá início no dia 21 de Março de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 24 de Março de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se à sem interrupção, encerrando no dia 13 de Abril de 2023, às 15:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:** Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 855 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo Juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CP. § 8º do art. 895). Fica claro, ainda, que se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. Caso haja existência do leilão, ou acórdão extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com o valor do leilão em caso de não arrematação. Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: phillipe@argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, os coproprietários, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados LUCAS TEIXEIRA TUZINO LEITE (RG. nº 48.645.374-SSP/SP, CPF. nº 419.080.968-37), **ESTER PALOMARES DOMINGOS** (RG. nº 10.616.145-3, CPF. nº 956.072.508-49), casada com **RENILTO DOMINGOS** (RG. nº 5.743.501-SSP/SP, CPF. nº 485.001.438-00), e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI** (CNPJ. nº 46.634.564/0001-87), **PROCESSO Nº 0503753-88.2014.8.26.0624** ordem nº 3465/2014. O Doutor **Rubens Petersen Neto**, Juiz de Direito do Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Itaiti/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo **LEILÃO PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM** – O Lote de terreno nº 13 (Sem Benefitórias), situado na Rua Josefina Carnielli Benedito (antiga rua 6b), quadra "K", do loteamento **"Residencial Ecopark"**, nesta cidade de Itaiti-SP, com as seguintes características e confrontações: medindo 27,50m em linha reta, mais 19,64 em curva num raio de 10,00m com a Rua 6b, do lado direito mede 57,89m, confrontando com a Faixa Não Adecuada do Sistema de Lazer 4, do lado esquerdo mede 46,00m confrontando com o lote 14, e nos fundos mede 10,19m, confrontando com parte do lote 12, encerrando a área de 1.206,96m², **Inscrição Cadastral 1145.0039, matrícula 50.070 do Cartório de Registro de Imóveis de Itaiti/SP**; Consta conforme Av.4, restrições de uso do imóvel a serem observadas pelo proprietário, conforme Av.5, penhora no processo 502116-73.2012, em tramite no SAF de Itaiti/SP, conforme Av.7, registro da penhora exequenda; **DÉBITOS DE TERCEIROS** em 2017 e 2022, R\$81.585,93 até 04/07/2022. **AVALIAÇÃO: R\$75.000,00 - Janeiro/2023**; **DÉBITO EXEQUENDO** em 2017 e 2022, R\$13.869,31; **DATAS DOS LEILÕES** - 1º leilão, que terá início no dia 20 de Março de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 23 de Março de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se à sem interrupção, encerrando no dia 12 de Abril de 2022, às 15:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo Índice do I.J.U.S.P. prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º e § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: phillipe@argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados **LUCAS TEIXEIRA TUZINO LEITE**, **ESTER PALOMARES DOMINGOS**, casada com **RENILTO DOMINGOS**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO ARBITRAL nº. 000067-02.2023.6.22.0019. O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Felipe de Menezes Moura, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ai todos quantos a presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que em 23/02/2023, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante **ROSELI DA SILVA NARCISO**, brasileira, confeiteira, portadora do RG nº. 24.674.268-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 245.456.768-71 nascida sob o regime da comunhão parcial de bens com **JOÃO NARCISO**, brasileiro, chefe de manutenção, portador do RG nº. 45.519.864-SPP/SP, inscrito no CPF sob nº. 650.102.649-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Renato Selmi, nº. 31, Jardim Sul América, Campinas/SP, CEP 13059-317, tendo por objeto os bens imóveis, as propriedades Resolvidos dos bens imóveis, pertencente a transcrição nº. 13.4435 do 3º C.R.I. - área de 281,40 m² e que está situado na Rua Eudes Batista Ribeiro, nº. 282, Jardim Sul América, Campinas/SP, 13059-302, pertencente à Quadra K, Lote 01, do Loteamento Jardim Sul América, com código cartográfico no Município de Campinas sob o nº. 3343.12.17.0001.00000, assim descrito e caracterizado "QUADRA K" O LOTE nº 01", com as seguintes medidas, confrontações e área: medindo 12,00m de frente para a rua 02, parte em reta e parte em curva, do lado direito de quem olha da rua para o imóvel mede 25,30m, e confronta com a rua 08, parte em reta e parte em curva, do lado esquerdo mede 25,00m, e confronta com o lote 02, e nos fundos mede 11,50m, e confronta com o lote 04, encerrando a área de 281,40m, existindo nos fundos via sanitária, nesta 3ª edição do I. Imobiliário. O referido imóvel é propriedade de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é (s) LUIZ RAPHAEL LOT, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 618.673 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.161.038-72, casado com THERÉZA CONAGGIN LOT, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2.980.149 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 172.765.068-94, ambos residentes e domiciliados na Rua Advogado Luiz Gama, nº. 1285, Bonfim, Campinas/SP, CEP 13070-717 E PAULO LOT, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.242.691-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.488.708-87, casado com PIERINA APPARECIDA LOT, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.576.831 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 158.350.918-69, ambos residentes e domiciliados na Avenida Andrade Neves, nº. 1210, Centro, Campinas/SP, CEP 13013-161, tendo como confrontantes tabulares do imóvel Lote 02, Quadra K, confrontante, situado na Rua Eudes Batista Ribeiro, nº. 294, Jardim Sul América, Campinas/SP, CEP 13059-302 de propriedade de JOSÉ TIAGO DA SILVA, inscrito no CPF nº 085.111.708-08, portador do RG nº 18.311.377 SSP/SP, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com LEONICE FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 23.153.210-6, brasileira, do lar, conforme matrícula nº 268.198 – 3ª Registro de Imóveis de Campinas/SP e Lote 04, Quadra K, confrontante nos fundos, situado na Rua Renato Selmi, nº. 31, Jardim Sul América, Campinas/SP, CEP 13059-317 de propriedade da demandante e objeto da presente demanda, e tendo igualmente por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolvido do imóvel em questão, situado no endereço nº. 15 de março de 2019, na Rua Eudes Batista Ribeiro, nº. 294, Jardim Sul América, Campinas/SP, CEP 13059-302, pertencente à Quadra K, Lote 04, do Loteamento Jardim Sul América, com código cartográfico no Município de Campinas sob o nº. 3343.12.17.0593.00000, assim descrito e caracterizado "QUADRA K" O LOTE nº "04", com as seguintes medidas, confrontações e área: medindo 10,00ms de frente para a rua 8, do lado direito de quem da rua olha mede 33,00ms confrontando com o lote 5, do lado esquerdo mede 33,50ms confrontando com os lotes 01, 02 e 03 e nos fundos mede 8,70ms confrontando com o lote 28, com a área total de 315,00ms², nesta 3ª Circunscrição Imobiliária". O referido imóvel é desprovido de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é (s) LUIZ RAPHAEL LOT, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 618.673 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.161.038-72, casado com THERÉZA CONAGGIN LOT, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2.980.149 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 172.765.068-94, ambos residentes e domiciliados na Rua Advogado Luiz Gama, nº. 1285, Bonfim, Campinas/SP, CEP 13070-717 E PAULO LOT, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.242.691-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.488.708-87, casado com PIER

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000694-73.2019.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO CANCELLIERO DANTAS, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG48428260, CPF 391.675.318-57, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maria Aparecida Coletto Catão, alegando em síntese: "A entrega das chaves ocorreu em 13.07.18, entretanto ressaltado expressamente que a devolução seria considerada após vitória e execução dos serviços de manutenções finais que se deu em 01.08.18 com a ciência do requerido Guilherme F. Belmiro. No entanto, os Requeridos na pessoa dos inquilinos e fador, deixaram de pagar os aluguéis e acessórios no valor de R\$12.601,02 (doze mil seiscentos e um reais e dois centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 08 de fevereiro de 2023. P-14e15/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011918-23.2020.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SANDRO FAUSTINO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, CPF 073.087.468-01, com endereço à R. VETA THOITI, 750, Centro, CEP 14115-000, Guataparã-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tab Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: a autora firmou com o requerido um contrato de promessa de compra e venda do lote nº 20, da quadra 04, localizado no loteamento denominado JARDIM MARIA LUIZA I, na cidade de Guataparã-SP; o requerido encontra-se inadimplente com as prestações há vários anos, somando-se a quantia de R\$ 52.708,53, bem como despesas de IPTU no valor de R\$ 3.759,70, sendo assim a autora visa a desconstituição do contrato de promessa de compra e venda firmado entre as partes, o adimplemento das parcelas em atraso e das despesas de IPTU, bem como a reintegração na posse bem acima descrito. Dá-se a causa o valor de R\$ 10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 13 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0023646-67.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento Exequente: Fundo de Recuperação de Ativos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizado e outro. Executado: Marcelo Gallo Sasso e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023646-67.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO GALLO SASSO, CPF 049.894.528-60, com endereço à Rua Raimundo Franco, 443, CEP 18550-000, Boituva - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundo de Recuperação de Ativos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizado e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 274.393,06 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e seis centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008264-65.2019.8.26.0602. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr. Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNA ALVES, CPF 317.940.268-78, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Metalúrgica Mor S/A, alegando em síntese: "As Executadas, estabeleceram relação comercial com a Exequente, da qual se originaram as duplicatas vendidas nº 0692608/01, 0692608/02, 0692608/03, 0692608/04, 0692608/05, 0705552/01, 0705552/02 e 0705552/03 oriundas da venda de produtos constantes na nota fiscal anexa à presente inicial. Ocorre que, após o vencimento dos títulos não houve adimplemento da obrigação expressa nas cambiais, de modo que estas foram levadas a protesto. Ainda assim, não houve pagamento por parte da Executada, tendo esgotado total e inexoravelmente a via amigável, a Exequente viu-se compelida a promover a presente ação de execução, nos termos da lei. Dessa forma, a Exequente é credora da importância de R\$ 4.916,95 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais, e noventa e cinco centavos), devidamente atualizada até a data de 28/01/2019, representada pelas referidas duplicatas, as quais estão devidamente protestadas e acompanhadas do comprovante de entrega das mercadorias, preenchendo os requisitos da Lei Cambial e da Lei Uniforme de Genebra, constituindo título líquido, certo e exigível". Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento do débito apontado, que deverá ser atualizado até a data da efetiva citação, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIAS: No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá a executada valer-se do disposto no art. 916 e §§ do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Os prazos mencionados fluirão após o decurso do prazo do presente edital (20 dias). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 09 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Homologação

Processo Licitatório 06/23

Pregão Eletrônico 02/23

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar os itens do objeto licitado, às empresas: CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA (Item: 2, 3), CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (Item: 5), GO ATACADISTA LTDA (Item: 1), HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, (Item: 14), LICITA HB INFORMATICA LTDA (Item: 15). LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (Item: 10), MICA CONCEITOS LTDA (Item: 4, 6, 7, 8, 12, 13), TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (Item: 9, 11, 16). Andradina, 13 de março de 2023.

Mario Celso Lopes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Contrato

Processo Licitatório 06/23

Pregão Eletrônico 02/23

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Da Entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do pedido emitido pela contratante. Do Pagamento: 10 (dez) dias, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento. Contratado: CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor Total: R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais). CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Valor Total: R\$ 2.114,00 (dois mil, cento e quatorze reais). GO ATACADISTA LTDA. Valor Total: R\$ 3.446,32 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA. Valor Total: R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais). LICITA HB INFORMATICA LTDA. Valor Total: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Valor Total: R\$ 1.295,40 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). MICA CONCEITOS LTDA. Valor Total: R\$ 2.859,33 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Valor Total: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais). Data do Contrato: 13 de março de 2023.

Mario Celso Lopes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Aviso de Abertura de Licitação

Processo 25/2023

Pregão Eletrônico 13/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em monitores de transporte escolar. TIPO: Menor preço. Recebimento das Propostas: até às 08h30 do dia 17/03/22; Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h30 as 09h00 do dia 17/03/22 e Início da Sessão: 09h00 do dia 17/03/22. O Edital poderá ser obtido junto aos sites do BLL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,85 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº 341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 06 de março de 2023.

Mario Celso Lopes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Processo Licitatório 06/2023

Pregão Eletrônico 02/2023

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Decisão do Prefeito. Pelas razões fáticas e de direito discutidas, e por não vislumbrar fato superveniente que possa luzir no seu juízo, decido CONHECER do recurso da empresa K C R S Comércio de Equipamentos Eireli - EPP e quanto ao MÉRITO negar-lhe provimento, para, ao final, manter em seus exatos termos a decisão recorrida. Andradina/SP, 06 de março de 2023.

Mario Celso Lopes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Aviso de Abertura de Licitação

Processo Licitatório 27/23

Tomada de Preços 04/23

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de piscina - Funsep, conforme Convenio Demanda nº 43399. Tipo: Menor Preço. Regime: Empreitada por preço global. Vencimento: 14:00 (quatorze horas), do dia 22 de março de 2023. Edital por meio eletrônico e sem custo - (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,85 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº 341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 06 de março de 2023.

Mario Celso Lopes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PROC. 038/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE MAPEAMENTO VETORIAL E SUPRESSÃO POPULACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE ARMADILHAS DE AUTO DISSEMINAÇÃO OBJETIVANDO A ELIMINAÇÃO DE FOCOS E SUPRIMIR A POPULAÇÃO DO MOSQUITO Aedes Aegypti, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA E EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Data da sessão: 27/03/2023, horário: 09h00. Local: <http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 10 de Março de 2023. CLAUDIA MARA M.M.G. LUGINICK - SECRETÁRIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 53/2023

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, a granel Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 29/03/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 29/03/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 29/03/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 13 de março de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 54/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de EPIs. Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 30/03/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 30/03/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 30/03/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 13 de março de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024663-95.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) REAL DISTRIBUIDORA DE GAS LP LTDA. - ME, CNPJ 24.340.677/0001-37, que Banco Santander (Brasil) S/A ajuizou ação Monitória objetivando a quantia de R\$ 116.135,15 (12/09/2020), lastreado pela Proposta/ Contrato de Abertura de Conta, Poupança, Limite de Crédito Operação nº 0455130063126000173, que restou inadimplido. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios de 5 % do valor da causa, restando isento de custas processuais ou em igual prazo apresente embargos monitorios. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe a nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000537-08.2019.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ RENATO DIAS PEREIRA (CPF. 348.754.398-22), que Alpha Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 48.512,39 (fevereiro de 2021), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 1-114309012014. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 01 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035721-37.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a A. M. Serviços Automotivos Eireli ME (CNPJ. 28.472.345/0001-67), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 16.517,22 (julho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Cheque Flex Pessoa Jurídica nº 32.066.995. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123030-90.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) YOUNG E CAROLINA CONFECCOES LTDA, CNPJ 04.176.451/0001-35, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sul América Companhia de Seguro Saúde, objetivando a quantia de R\$ 33.909,57 (maio de 2022), decorrente do contrato de seguro saúde na modalidade PME - Pequena e Média Empresa - Apólice nº 19566. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE: Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1065320-10.2019.8.26.0100. Executados: TEXTIL DALUTEX LTDA., LUDOVIT KNOPFLER, HANNA KNOPFLER. **LOTE 001** - Terreno (Lote 03, Quadra nº 12), com a área de 3.179,00 m², do loteamento denominado Chácaras City Castello, situado na Alameda das Azuleias, s/n, Itu/SP. Contribuinte nº 13.0012.00.0003.000 (Conforme Av. 07). Descrição completa na Matrícula nº 9.649 do CRI de Itu/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 855.174,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 513.104,64 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Terreno (Sítio de Recreio nº 29, Quadra 13), com a área de 3.154,50 m², do loteamento denominado Chácaras City Castello, situado na Alameda dos Linos, s/n, Itu/SP. Contribuinte nº 13.0013.00.0029.000 (Conforme Av. 13). Descrição completa na Matrícula nº 26.108 do CRI de Itu/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 870.701,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 522.420,63 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003** - Terreno (Sítio de Recreio nº 09, Quadra 19), com a área de 2.111,00 m² e Benfeitorias (Prédio composto no Pavimento Terreno com de abrigo para autos, hall entrada, lavabo, brinquedoteca, sala lanchonete, sala living, sala jantar, copa, cozinha, 04 suítes dependências de serviços, piscina com deck, sauna, vestiário com banheiro; e, no Pavimento Superior possui sala escritório/mezanino e escada caracol de estrutura metálica), com a área total de 423,88 m², do loteamento Chácaras City Castello - Etapa II, situado na Alameda dos Beija-flores, 135, Itu/SP. Contribuinte nº 13.0019.00.0009.000 (Conforme Av. 07). Descrição completa na Matrícula nº 11.639 do CRI de Itu/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.138.994,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.883.396,85 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 004** - Prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua dos Italianos, 626 e 632, São Paulo/SP. Contribuinte nº 019.066.0133.1 (área maior - Conforme Av. 12). Descrição completa na Matrícula nº 9.145 do 8º CRI da Capital/SP. **LOTE 005** - Prédio e seu respectivo terreno, situado à Rua dos Italianos, n.ºs 626 e 632, São Paulo/SP. Contribuinte nº 019.066.0133.1 (área maior - Conforme Av. 07). Descrição completa na Matrícula nº 70.042 do 8º CRI da Capital/SP. **LOTE 006** - Prédio e seu respectivo terreno, situados à Rua dos Italianos, n.ºs 620 e 624, São Paulo/SP. Contribuinte nº 019.066.0133.1 (área maior - Conforme Av. 09). Descrição completa na Matrícula nº 72.622 do 8º CRI da Capital/SP. **LOTE 007** - Prédio de 02 pavimentos, situados à Rua dos Italianos n.ºs 614 e 618, São Paulo/SP. Contribuinte nº 019.066.0133.1 (área maior - Conforme Av. 13). Descrição completa na Matrícula nº 10.855 do 8º CRI da Capital/SP. **BENFEITORIAS:** Conforme consta no laudo de avaliação de fls. 745/825, os referidos imóveis comerciais encontram-se localizados na Rua dos Italianos n.ºs 602 a 632, bairro Bom Retiro, São Paulo/SP. Os lotes unificados tem a área total de 1.728,00 m² e encontram-se identificados com o contribuinte nº 019.066.0133.1. Sobre os terrenos encontra-se edificado o Prédio com 02 (dois) Grupos de edificações para as Instalações Administrativas e Operacionais da empresa Dalutex, sendo: **Prédio Show Room** destinado à exposição de materiais fabricados pela empresa Dalutex composto de Recepção, Salas tipo show room, sala exposição produtos, salas reunião, banheiros, copa, salas administrativa, salas operacionais, salas escritório e salas técnicas; e **Galpão** com sala técnica, depósitos, hall de circulação, salas de escritórios, edícula/dependências para funcionários, áreas de almoxarifado, escada de acesso superior, saídas, dependências serviço, banheiros, salas administrativas e estacionamento. Tratam-se de edificações distintas, sendo Prédio "Show Room" e Administrativo classificado como Escritório Médio e Prédios com Galpões-Escritórios, classificados como Galpão Médio, que possuem a área total construída de 2.300,00 m². Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 18.554.448,00 (LOTES 04 a 07) - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 11.132.668,80 (LOTES 04 a 07) - 60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 008** - Terreno com a área de 493,00 m² e benfeitorias (Estacionamento e 01 Escritório, destinada ao controle de veículos para locação de vagas), com a área construída de 50,00 m², situado na Rua Promotor Gabriela Nettuzzi Perez, nº 85, Santo Amaro, São Paulo/SP. Contribuinte nº 088.033.0021.1 (Conforme Av. 07). Descrição completa na Matrícula nº 20.512 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.861.259,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.702.881,65 (70,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 009** - Apartamento nº 41 (composto de Sala de estar e jantar, 02 dormitórios, sendo 01 suite, banheiro social, cozinha e área de serviço), com a área útil de 112,50 m², localizado no 4º andar ou 7º pavimento do Edifício Uruano, situado na Rua Helvécia, nº 539, São Paulo/SP. Contribuinte nº 008.045.0272.2. Descrição completa na Matrícula nº 85.599 do 2º CRI da Capital/SP. **LOTE 010** - Box nº 21, com a área útil de 17,534 m², localizado no subsolo ou 1º pavimento dos Edifícios Uruano, situado na Rua Helvécia, nº 539, São Paulo/SP. Contribuinte nº 008.045.0416.4. Descrição completa na Matrícula nº 85.600 do 2º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 644.733,44 (LOTES 09 e 10) - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 580.260,10 (LOTES 09 e 10 - 90,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 14/04/2023 às 10h50min, e termina em 18/04/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 18/04/2023 às 10h51min, e termina em 10/05/2023 às 10h50min. Ficam os executados, TEXTIL DALUTEX LTDA., na pessoa de seu representante legal; LUDOVIT KNOPFLER, seu cônjuge e coexecutada HANNA KNOPFLER, o coproprietário YORAM WEISSBERGER, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores BANCO SAFRA S/A EXCLUSIVO DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, BRK S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, VALECREC SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S/A, LIBRA I INP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 07/10/2020, 23/02/2021 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: Classe - Assunto: Requerente: 1005555-71.2021.8.26.0704. Curatela - Nomeação: Eliana Guillaumon Lopes Vieira e outros. Requerido: Odair Lopes, Tramitação prioritária. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ODAIR LOPES, REQUERIDO POR ELIANA GUILLAUMON LOPES VIEIRA E OUTROS - PROCESSO Nº1005555-71.2021.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Lopes Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/10/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de ODAIR LOPES, CPF 02479249891, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Rose Marie Guillaumon Lopes. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009875-13.2018.8.26.0309. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr. Dirceu Brisola Geraldini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRIS IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ME, CNPJ. N. 01.277.852/0001-93 e a SAZETEC COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS IND., CNPJ. N. 04.453.805/0001-53, que nos autos do Incidente de Desconsideração Inversa da Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Engêlêtrica Indústria Comércio e Serviços, em face de Platêst Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, Aldo Ciola Filho (CPF. 167.410.518-56) e Luciana de Menezes Tavares Ciola (CPF. 260.990.188-75), foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração inversa da personalidade jurídica de Aldo Ciola Filho (CPF. 167.410.518-56) e Luciana de Menezes Tavares Ciola (CPF. 260.990.188-75), requerendo as provas cabíveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 06 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008048-91.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORDAN COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ. 21.089.510/0001-57) e JORDAN MARTINS DONATO (CPF. 406.375.928-83), que Banco Bradesco S/A, ajuizou ação de Execução, Citação e Intimação por Edital, no prazo 30 dias. Processo nº 1008048-91.2018.8.26.0068, da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, objetivando a quantia de R\$ 40.340,41 (março de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 0847502. Estando os executados em lugar ignorado, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 150,17. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 14 de fevereiro de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 14/03/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS

